



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RDI Nº 003/11

Marcelo Carlos Nascimento Viana, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Estatuto,

### RESOLVE:

Liberar os estádios abaixo relacionados, para jogos da categoria de profissionais, com presença de público e venda de ingressos, limitada a capacidade máxima de público ao total aprovado pelo CBMERJ para cada um dos estádios, a saber:

#### ESTÁDIOS

Eucy Resende de Mendonça  
Godofredo Cruz  
Mourão Vieira Filho (Rua Bariri)  
Proletário Guilherme da Silveira Filho (Moça Bonita)  
Municipal do Trabalhador (SESI)  
Giulite Coutinho (Edson Passos)  
Aniceto Moscoso (Conselheiro Galvão)  
Alair Corrêa (Correão)  
Jânio Moraes (Laranjão)

#### CLUBES

Boavista SC  
Americano FC  
Olaria AC  
Bangu AC  
Resende FC  
America FC  
Madureira EC  
AD Cabofriense  
Nova Iguaçu FC

#### CAPACIDADE

300 pessoas
9.000 pessoas
300 pessoas
9.000 pessoas
800 pessoas
10.000 pessoas
4.000 pessoas
300 pessoas
900 pessoas*

\* Aumento de capacidade autorizada pelos Bombeiros

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2011.

Marcelo Carlos Nascimento Vianna  
Diretor do Departamento de Competições